

	<b>NAT 04.02.04</b>	<b>Exemplar nº</b>
	<b>Anexo E</b>	<b>Pag 1 de 8</b>
		<b>09MAI2017</b>
<b>Assunto:</b>	<b>PRESTAÇÕES FAMILIARES (Abono de família pré-natal, Abono de família para crianças e jovens, Majorações do abono de família e abono de família pré-natal e Bolsa de estudo) – MODELO DE REQUERIMENTO</b>	

## 1. REQUERIMENTO PARA ABONO DE FAMÍLIA

S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS

U/E/O \_\_\_\_\_

**PRESTAÇÕES ENCARGOS FAMILIARES**

<b>REQUERIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE</b>	<input type="checkbox"/> Abono de família pré-natal <input type="checkbox"/> Abono de família para crianças e jovens
<b>Importante:</b> - O direito às Prestações por Encargos Familiares depende do valor do património mobiliário do seu agregado familiar não ser superior a 101.116,80 EUR. - As falsas declarações sobre a composição do agregado familiar e respetivos rendimentos determinam a inibição do acesso ao direito às prestações sociais acima referidas, durante um período de 24 meses.	
<b>1 ELEMENTOS RELATIVOS AO REQUERENTE <sup>(1)</sup></b>	
Nome completo _____ Posto/Categoria _____ Data de nascimento: _____ N.º de Identificação Militar (NIM) _____ <small>ano mês dia</small>	
Foi requerido abono de família pré-natal a outra Instituição? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não Foi requerido abono de família pela mesma criança ou jovem a outra Instituição? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
Se respondeu Sim em qualquer das situações, indique: Nome do Requerente: _____ Nome da Instituição: _____	
Assinale a situação do requerente, relativamente à criança ou jovem: <input type="checkbox"/> Pai/Mãe ou equiparado <input type="checkbox"/> Pessoa idónea que viva em comunhão de mesa e habitação com a criança ou jovem <input type="checkbox"/> Representante legal <input type="checkbox"/> Pessoa a quem a criança ou jovem está confiada administrativa ou judicialmente <input type="checkbox"/> Entidade que tem a criança ou jovem à sua guarda	
<b>Atenção:</b> Nos casos em que a criança/jovem se encontra internada em estabelecimento de apoio social, centro de acolhimento, centro tutelares educativo ou de detenção, preencha, apenas, os quadros n.ºs 2, 8 e 9.	
<b>2 ELEMENTOS RELATIVOS À CRIANÇA OU JOVEM <sup>(A preencher no caso de abono de família para crianças e jovens)</sup></b>	
Nome completo _____ Data de nascimento: _____ N.º de Identificação Segurança Social _____ <small>ano mês dia</small>	
Sexo: <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino Estado Civil _____ N.º de Identificação Fiscal _____	
Filiação: Nome do Pai _____ Documento de identificação _____ N.º _____ Data _____ <small>Cartão Cidadão ou Bilhete de identidade ano mês dia</small>	
Nome da Mãe _____ Documento de identificação _____ N.º _____ Data _____ <small>Cartão Cidadão ou Bilhete de identidade ano mês dia</small>	
O jovem está a exercer atividade laboral? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não Se Sim, indique qual o regime de proteção social que o abrange: _____	
<b>3 ELEMENTOS SOBRE VALOR DO PATRIMÓNIO MOBILIÁRIO DO REQUERENTE E DO AGREGADO FAMILIAR À DATA DE APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO</b>	
Possuem, na presente data, valores depositados em contas bancárias, ações, obrigações, certificados de aforro, títulos e unidades de participação em instituições de investimento coletivo ou outros valores mobiliários, cujo montante total seja superior a 101.116,80 EUR? <sup>(1)</sup> <input type="radio"/> Sim <sup>(2)</sup> <input type="radio"/> Não	
<small><sup>(1)</sup> Correspondente a 240 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais, que em 2017 é de 421,32 EUR.  <sup>(2)</sup> Preencher quadro 6.</small>	

4 COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR <sup>(1)</sup>			
N.º ordem	Nome		Relação familiar <sup>(4)</sup>
	N.º Ident. Segurança Social	N.º Ident. Fiscal	Data Nascimento (ano/mês/dia)
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Indique o n.º de crianças ou jovens com direito ao abono de família integrados no agregado familiar:

<sup>(2)</sup> Todos os campos são de preenchimento obrigatório.  
<sup>(4)</sup> Exemplo: Cônjuge, pai, mãe, filho, avó, genro, nora, irmã, etc.  
 A preencher se houver elementos do agregado familiar a residir e/ou a trabalhar fora do território nacional<sup>(5)</sup>

N.º ordem	Designação do País de residência	Designação do País de trabalho
1		
2		
3		
4		
5		
6		

  

5 RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR				
Rendimentos anuais líquidos do ano anterior ao da apresentação do requerimento				
N.º ordem <sup>(6)</sup>	Valor dos rendimentos do trabalho			Valor das pensões de alimentos
	Por conta de outrem	Independente		
		Vendas	Serviços	
1				
2				
3				
4				
5				
6				

  

N.º ordem <sup>(6)</sup>	Valor das prestações pagas por outras entidades <sup>(7)</sup>		Valor prestações pagas Fundo Garantia Alimentos Menores	Valor dos apoios à habitação	
	Pensões <sup>(8)</sup>	Prest. Sociais <sup>(9)</sup>		Subsídios de Rendas Casa	Subsídios de Residência
1					
2					
3					
4					
5					
6					

<sup>(6)</sup> Número de ordem pelo qual o membro do agregado familiar foi referenciado no quadro 4.  
<sup>(7)</sup> Indicar valor de subsídio para atividades ocupacionais de interesse social no âmbito de programas na área do emprego.  
<sup>(8)</sup> Incluir prestações da Caixa de Previdência, Caixa Geral de Aposentações, PT, GALP, Banco Santander Totta, EPAL, EDP, Sindicato dos Bancários, fundos de pensões, instituições bancárias, seguradoras, organismos estrangeiros.  
<sup>(9)</sup> Não incluir prestações por encargos familiares e prestações no domínio da deficiência ou da dependência.

6 VALOR DO PATRIMÓNIO MOBILIÁRIO DO AGREGADO FAMILIAR EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR AO DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO						
N.º ordem (19)	Valor dos depósitos em contas bancárias	Valor das acções	Valor das obrigações	Valor dos certificados de aforro	Valor de títulos e unidades de participações inst. coletivas	Valor de outros ativos financeiros
1						
2						
3						
4						
5						
6						

(19) Número de ordem pelo qual o membro do agregado familiar foi referenciado no quadro 4.

7 HABITAÇÃO SOCIAL DO REQUERENTE	
Reside numa casa de habitação social?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

8 CERTIFICAÇÃO DO REQUERENTE													
<p>Declaro que as informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.</p> <p>Comprometo-me a apresentar os meios de prova que forem considerados necessários à atribuição e/ou manutenção da prestação requerida.</p> <p>Comprometo-me a, em qualquer momento e quando solicitada, visando a comprovação das declarações relativas ao valor do património mobiliário, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, entregar declaração de autorização aos serviços competentes do Exército, para solidarem ao Banco de Portugal a indicação das entidades bancárias ou financeiras onde tenho conta e a obter das respetivas entidades toda a informação patrimonial relevante, relativa a saldos de contas à ordem, a prazo ou de outros valores mobiliários de que seja titular ou cotitular ou a apresentar, em alternativa, os documentos bancários relevantes que vierem a ser exigidos pelo Exército. Este compromisso é, igualmente, válido para as declarações que sejam necessárias apresentar pelos restantes membros do meu agregado familiar.</p> <p>Tenho conhecimento que a falta da entrega da mencionada declaração de autorização ou da apresentação dos referidos documentos bancários relevantes, quando exigida(s) e no prazo concedido para esse efeito, constitui causa de suspensão do procedimento de atribuição ou do pagamento da Prestação Social em curso, com perda do direito à prestação até à entrega da declaração de autorização exigida, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho.</p> <p>Declaro que estou informado que os serviços competentes do Exército podem aceder, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 92/2004, de 20 de abril, à informação fiscal relevante, para efeitos de confirmação dos rendimentos aqui declarados.</p> <p>Autorizo os serviços competentes do Exército a obterem, diretamente, das restantes entidades detentoras da informação relevante para a verificação da condição de recursos, todas as informações que sejam consideradas necessárias à comprovação das declarações de rendimentos aqui prestadas.</p> <p>Todos os termos aqui atestados por mim, manifestados de forma livre, específica e inequívoca, são feitos no âmbito e para os efeitos decorrentes do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 15/2011, de 3 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho que estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações de encargos familiares, caducando tais termos com o indeferimento do requerimento ou com o término da atribuição da prestação, não podendo os mesmos ser revogados sem o consentimento expresso dos serviços competentes do Exército, sob pena da suspensão do procedimento de atribuição ou do pagamento das prestações em curso, com a respetiva perda do direito às Prestações Sociais.</p>													
<table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>ano</td> <td>mês</td> <td>dia</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>							ano	mês	dia				<p>_____</p> <p>[Assinatura conforme documento de identificação civil válido]</p>
ano	mês	dia											



## 2. DECLARAÇÃO COMPOSIÇÃO E RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS

U/E/O \_\_\_\_\_

### PRESTAÇÕES ENCARGOS FAMILIARES

<b>ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS</b>	Declaração de composição e rendimentos do agregado familiar
------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

Importante:

- O direito às Prestações por Encargos Familiares depende do valor do património mobiliário do seu agregado familiar não ser superior a 101.116,80 EUR.
- As falsas declarações sobre a composição do agregado familiar e respetivos rendimentos determinam a inibição do acesso ao direito às prestações sociais acima referidas, durante um período de 24 meses.

#### 1 ELEMENTOS RELATIVOS AO REQUERENTE

Nome completo	_____		
Posto/Categoria	_____		N.º de Identificação Militar (NIM)   _____

#### 2 ELEMENTOS SOBRE VALOR DO PATRIMÓNIO MOBILIÁRIO DO REQUERENTE E DO AGREGADO FAMILIAR À DATA DE APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO

Possuem, na presente data, valores depositados em contas bancárias, ações, obrigações, certificados de aforro, títulos e unidades de participação em instituições de investimento coletivo ou outros valores mobiliários, cujo montante total seja superior a 101.116,80 EUR? <sup>(1)</sup>  Sim <sup>(2)</sup>  Não

<sup>(1)</sup> Correspondente a 240 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais, que em 2017 é de 421,32 EUR.

<sup>(2)</sup> Preencher quadro 5.

#### 3 COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR <sup>(1)</sup>

N.º ordem	Nome		Relação familiar <sup>(4)</sup>
	N.º Ident. Segurança Social	N.º Ident. Fiscal	Data Nascimento (ano/mês/dia)
1	_____	_____	_____
2	_____	_____	_____
3	_____	_____	_____
4	_____	_____	_____
5	_____	_____	_____
6	_____	_____	_____

Indique o n.º de crianças ou jovens com direito ao abono de família integrados no agregado familiar \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

<sup>(4)</sup> Exemplo: Cônjuge, pai, mãe, filho, avó, genro, nora, irmão, etc.

A preencher se houver elementos do agregado familiar a residir e/ou a trabalhar fora do território nacional <sup>(2)</sup>

N.º ordem	Designação do País de residência	Designação do País de trabalho
1	_____	_____
2	_____	_____
3	_____	_____
4	_____	_____
5	_____	_____
6	_____	_____

4 RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR					
Rendimentos anuais ilíquidos do ano anterior ao da apresentação do requerimento					
N.º ordem (6)	Valor dos rendimentos do trabalho			Valor das pensões de alimentos	
	Por conta de outrem	Independente			
		Vendas	Serviços		
1					
2					
3					
4					
5					
6					

  

N.º ordem (6)	Valor das prestações pagas por outras entidades(7)		Valor prestações pagas Fundo Garantia Alimentos Menores	Valor dos apoios à habitação	
	Pensões (8)	Prest. Sociais (9)		Subsídios de Rendas Casa	Subsídios de Residência
1					
2					
3					
4					
5					
6					

(6) Número de ordem pelo qual o membro do agregado familiar foi referenciado no quadro 3.

(7) Indicar valor de subsídio para atividades ocupacionais de interesse social no âmbito de programas na área do emprego.

(8) Incluir prestações da Caixa de Previdência, Caixa Geral de Aposentações, PT, GALP, Banco Santander Totta, EPAL, EDP, Sindicato dos Bancários, fundos de pensões, instituições bancárias, seguradoras, organismos estrangeiros.

(9) Não incluir prestações por encargos familiares e prestações no domínio da deficiência ou da dependência.

  

5 VALOR DO PATRIMÓNIO MOBILIÁRIO DO AGREGADO FAMILIAR EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR AO DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO						
N.º ordem (10)	Valor dos depósitos em contas bancárias	Valor das ações	Valor das obrigações	Valor dos certificados de aforro	Valor de títulos e unidades de participações inst. coletivas	Valor de outros ativos financeiros
1						
2						
3						
4						
5						
6						

(10) Número de ordem pelo qual o membro do agregado familiar foi referenciado no quadro 3.

  

6 HABITAÇÃO SOCIAL DO REQUERENTE	
Reside numa casa de habitação social?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

  

7 CERTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
<p>Dedaro que as informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.</p> <p>Autorizo os serviços competentes do Exército a obterem, diretamente, das restantes entidades detentoras da informação relevante para a verificação da condição de recursos, todas as informações que sejam consideradas necessárias à comprovação das declarações de rendimentos aqui prestadas.</p> <p>Todos os termos aqui atestados por mim, manifestados de forma livre, específica e inequívoca, são feitos no âmbito e para os efeitos decorrentes do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 15/2011, de 3 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho que estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações de encargos familiares, caducando tais termos com o indeferimento do requerimento ou com o término da atribuição da prestação, não podendo os mesmos ser revogados sem o consentimento expresso dos serviços competentes do Exército, sob pena da suspensão do procedimento de atribuição ou do pagamento das prestações em curso, com a respetiva perda do direito às Prestações Sociais.</p>	
<div style="display: flex; justify-content: space-between; width: 100px;"> <span>____</span> <span>____</span> <span>____</span> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; width: 100px; font-size: small;"> <span>ano</span> <span>mes</span> <span>dia</span> </div>	<p>_____</p> <p>[Assinatura conforme documento de identificação civil válido]</p>

## 3. PROVA ESCOLAR


 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
 EXÉRCITO PORTUGUÊS

U/E/O \_\_\_\_\_

## PRESTAÇÕES ENCARGOS FAMILIARES

<b>ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS</b>	Prova Escolar
------------------------------------------------	---------------

**Importante:**

- O direito às Prestações por Encargos Familiares depende do valor do património mobiliário do seu agregado familiar não ser superior a 101.116,80 EUR.
- As falsas declarações sobre a composição do agregado familiar e respetivos rendimentos determinam a inibição do acesso ao direito às prestações sociais acima referidas, durante um período de 24 meses.

**1 ELEMENTOS RELATIVOS AO REQUERENTE**

Nome completo	_____		
Posto/Categoria	_____	N.º de Identificação Militar (NIM)	_____

**2 ELEMENTOS RELATIVOS AO DESCENDENTE**

Nome completo	_____		
N.º de identificação (CC/BJ)	_____	N.º de Identificação Fiscal	_____
Data de nascimento	____/____/____ <small>ano mês dia</small>	N.º de Identificação de Segurança Social	_____
Grau de ensino:	<input type="checkbox"/> Secundário <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutoramento		
Declaro estar impossibilitado de apresentar o comprovativo da matrícula relativo ao ano letivo de	____/____	por motivo de:	_____
<small>ano ano</small> _____ Comprometo-me a apresentar o referido comprovativo com a maior brevidade e em data anterior a 31 de dezembro.			

**3 CERTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

- Tomei conhecimento de que devo comunicar aos serviços processadores, qualquer alteração da informação prestada;
- As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem informação relevante.

____/____/____ <small>ano mês dia</small>	_____
<small>(Assinatura do requerente, conforme Cartão de Cidadão ou BJI)</small>	

<b>CmdPess</b>	<b>Anexo E à NAT 04.02.04</b>	<b>Pag 8 de 8</b>
----------------	-------------------------------	-------------------

**O Ajudante-General do Exército**

**José Carlos Filipe Antunes Calçada  
Tenente-General**

**Autenticação  
O Diretor de Serviços de Pessoal**

**DOCUMENTO AUTÊNTICO  
ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA RA/DSP**

**José Luís de Sousa Dias Gonçalves  
Brigadeiro General**

**Distribuição:** Com a NAT 04.02.04